

Julio Mollica

Advogado

Mestre em Direitos Humanos

Professor Universitário

Pós-graduado na Universidade de Coimbra (Portugal)

Contatos

www.juliomollica.com

linktr.ee/juliomollica

Brasil

Brasília - Quadra 101 Lt 07, 1º Andar,
Vista Shopping, Águas Claras

+55 61 92001-1237

Portugal

Braga - Avenida França 1237, Sl. 2

Vila Nova de Famalicão

+351 915 712 280



ORIENTAÇÕES INICIAIS

- Pedido de Residência Permanente -

A legislação portuguesa¹ permite que seja solicitada residência permanente, ou seja, sem limite de validade, mas que deve ser renovado a cada cinco anos ou sempre que se verifique a alteração dos elementos de identificação, tais como endereço, estado civil, entre outros. O requerente não pode, nos últimos 5 anos ter tido condenação em pena que ultrapassem um ano de prisão.

Para que seja solicitado o pedido de residência é necessário apresentar os seguintes documentos:

1. Procuração
2. Cópia passaporte válido com as páginas com movimentos
3. Títulos de Residência emitidos nos últimos 05 anos
4. Comprovativo de meios de subsistência
5. Comprovativo de alojamento (Declaração do proprietário)
6. Comprovativo de regularidade junto às Finanças (AT)
7. Comprovativo de regularidade junto à Segurança Social
8. Comprovativo de conhecimento de português básico
9. Formulário de Requisição

Qualquer dúvida, entre em contato através do e-mail ou por nossos telefones.

¹ Lei nº 23/2007, de 04 de julho (artigo 80) e Decreto Regulamentar nº 84/07 de 05 de novembro artigos 64 e 65-k).

